

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 17/2019

*“Dispõe sobre a nomeação
de representante discente no
Colegiado de Curso de
Medicina do
Centro Universitário Campo
Real - Guarapuava”*

O Reitor do Centro Universitário Campo Real, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 718 de 27 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2018, que credencia o Centro Universitário Campo Real por transformação da Faculdade Campo Real,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que a representação discente junto ao Colegiado do Curso de Medicina do Centro Universitário Campo Real será exercida pelo(a) discente que estiver no exercício da presidência do Centro Acadêmico do Curso, sendo facultada a participação de outros membros da diretoria como ouvintes nas reuniões de Colegiado.

Art. 2º . Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º . Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Universitário Campo Real, 16 de dezembro de 2019.



Professor Edson Aires da Silva
Reitor